

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "TRICOLOR PREMIADO"

1. Participantes

Participam da promoção os consorciados do Consórcio SPFC que possuam cota de consórcio ativa e adimplente, enquadrada em uma das faixas de valor de crédito descritas no item 4 deste regulamento.

2. Vigência

A promoção é válida no período de 14 de setembro a 25 de dezembro de 2026, ou enquanto houver disponibilidade de resgate de cada prêmio, observados os limites de vagas/unidades estabelecidos no item 4, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

3. Critério

Têm direito ao resgate de prêmios os consorciados cuja cota de crédito (veículos ou imóveis) se enquadre em uma das faixas de valor descritas no item 4, respeitado o limite de vagas ou unidades disponíveis para cada prêmio, concedidas por ordem de confirmação do resgate. A Visita ao CT do São Paulo FC (item 4, faixas 1 a 3) constitui exceção a essa regra geral: suas vagas são limitadas aos 14 primeiros consorciados que adquirirem cota de consórcio dentro do período de vigência desta promoção, enquadrados em uma das faixas de valor que contemplam esse prêmio.

4. Premiação

A premiação será concedida de acordo com a faixa em que se enquadra o valor da carta de crédito contratada, conforme abaixo. As faixas são independentes e não cumulativas: o consorciado tem direito exclusivamente à(s) opção(ões) de prêmio da faixa em que sua cota se enquadra. A Visita ao CT do São Paulo FC é comum às faixas 1, 2 e 3, e é destinada exclusivamente aos 14 primeiros consorciados que adquirirem cota durante o período de vigência da promoção, enquadrados em uma dessas faixas.

Faixa 1

Veículos: R\$ 70.000 a R\$ 89.000

Imóveis: R\$ 120.000 a R\$ 149.000

- Visita ao CT do São Paulo FC, com direito a 1 (um) acompanhante

Faixa 2

Veículos: R\$ 90.000 a R\$ 119.000

Imóveis: R\$ 150.000 a R\$ 249.000

- Visita ao CT do São Paulo FC, com direito a 1 (um) acompanhante + 1 (uma) Camisa oficial do São Paulo FC 2026, sem autógrafo.

Faixa 3

Veículos: R\$ 120.000 a R\$ 199.000

Imóveis: R\$ 250.000 a R\$ 299.000

- Escolha entre 1 (uma) das opções a seguir:
- (a) Visita ao CT do São Paulo FC, com direito a 1 (um) + 1 (uma) Camisa oficial 2026 autografada (limitado a 5 unidades, por ordem de confirmação do resgate); ou
- (b) Visita ao CT do São Paulo FC, com direito a 1 (um) acompanhante + 2 (duas) Camisas oficiais 2026, sem autógrafo.

Faixa 4

Veículos: A partir de R\$ 200.000

Imóveis: A partir de R\$ 300.000

- Experiência personalizada, definida em conjunto com o consorciado, conforme disponibilidade, sem prêmio fixo pré-determinado.

5. Resgate de Prêmios

- O resgate dos prêmios deve ser sempre realizado após a realização da assembleia do respectivo segmento (veículos ou imóveis) em que a cota do consorciado esteja enquadrada.
- Os modelos de camisas podem variar de acordo com a disponibilidade em estoque, sendo ofertados apenas em tamanhos masculinos.
- As camisas serão entregues durante a experiência de Visita ao CT, com exceção para os casos em que o consorciado não poder participar da visita e optar apenas pelo recebimento das camisas via correios.
- Nos casos em que o cliente optar apenas pelo recebimento da camisa via correios, o prazo de envio poderá levar até 90 (noventa) dias — tempo necessário para compra, separação e postagem —, podendo ocorrer antes desse prazo.
- A experiência de Visita ao CT permite no máximo 1 (um) acompanhante e será agendada de acordo com a disponibilidade do São Paulo FC, após o encerramento do período de vigência da promoção.

6. Direito ao prêmio

O direito de receber o prêmio está condicionado ao atendimento das condições previstas neste regulamento, a saber:

6.1 É condição para o resgate do prêmio que a cota do consorciado esteja ativa e adimplente no momento do resgate e da fruição da premiação.

6.2 As faixas descritas no item 4 são independentes e não cumulativas: o consorciado não poderá acumular prêmios de mais de uma faixa, tendo direito exclusivamente à(s) opção(ões) correspondente(s) à faixa em que sua cota se enquadra.

6.3 Os prêmios com quantidade limitada de unidades (Camisa oficial 2026 autografada, faixa 3a) serão concedidos por ordem de confirmação do resgate, até o esgotamento do limite estabelecido no item 4, ainda que dentro do período de vigência da promoção.

6.3.1 A Visita ao CT do São Paulo FC constitui exceção à regra do item 6.3: sua elegibilidade é definida pela ordem de aquisição da cota de consórcio (primeiros 15 consorciados dentro do período de vigência da promoção, enquadrados nas faixas 1, 2 ou 3), e não pela ordem de confirmação do resgate.

6.4 Não será permitida a substituição e/ou troca por outro tipo de prêmio fora das opções previstas para a respectiva faixa, tampouco a conversão da premiação em dinheiro.

6.5 Em caso de não atendimento aos prazos, datas e condições desta promoção, ou de esgotamento do estoque do prêmio correspondente à faixa do consorciado, este perderá automaticamente o direito à premiação relativa àquele item.

6.6 O consorciado que, por qualquer razão, venha a ser impedido de utilizar sua premiação na data e local informados, ainda que por motivo decorrente de saúde, falecimento, ou restrição legal, judicial ou administrativa, não receberá qualquer espécie de compensação financeira, perdendo o direito à premiação, sendo certo que, em nenhuma hipótese, poderá reclamar a conversão do benefício em dinheiro, nem tampouco o ressarcimento de eventuais despesas incorridas.

7. Condições Gerais

Ao participar dessa promoção, nos termos deste regulamento, os consorciados participantes automaticamente:

7.1 Autorizam, reconhecem e aceitam que os dados pessoais e as demais informações que porventura lhe sejam solicitadas passam a ser de propriedade do Consórcio SPFC, que poderá utilizar tais dados para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão dessa promoção, bem como para futuros contatos com os participantes, observada a legislação de proteção de dados pessoais vigente.

7.2 Autorizam automaticamente o Consórcio SPFC a fazer uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação dessa promoção.

7.3 Aceitam que a premiação aqui ofertada não poderá ser comercializada, sendo ofertada exclusivamente na aquisição do Consórcio SPFC, de acordo com os critérios indicados neste regulamento.

7.4 Na hipótese de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente regulamento e suas regras, o participante perderá o direito ao prêmio, sem prejuízo de outras medidas que possam vir a ser tomadas pelo Consórcio SPFC.

7.5 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Consórcio SPFC e que comprometa a promoção, impedindo ou modificando substancialmente sua condução como originalmente planejada.

7.6 A participação nessa promoção é facultativa e implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

7.7 A promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no Artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

8. Casos Omissos

Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela administradora do Consórcio SPFC.